



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 17 de julho de 2025 \* nº 0815 \* Pág. 001/024



PAÇO MUNICIPAL

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA Nº 809

Em, 10 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 43.704/2025.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a SANDRA MARIA LIMA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 82.624-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.2.2, para classificação 1.11.2.2.3.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III - Publicada no Diário Oficial nº 811 de 11 de julho de 2025.  
(Republicar por Incorrção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5CD0-4090-AE46-90EB> e informe o código 5CD0-4090-AE46-90EB



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5CD0-4090-AE46-90EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 13:22:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5CD0-4090-AE46-90EB>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA Nº 818

Em, 15 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e Termo de Convênio e Autorização de Permuta, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 83.994/2025.

**RESOLVE:** Determinar VALERIO MARCELO VASCONCELOS DO NASCIMENTO, servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ora à disposição com ônus para o órgão cessionário, prestar serviço na SECRETARIA DA SAUDE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ED0D-A72C-3534-1222> e informe o código ED0D-A72C-3534-1222



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: ED0D-A72C-3534-1222

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 13:22:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ED0D-A72C-3534-1222>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 820

Em, 15 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 109.093/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DÉIAGO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 100.224-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por I (Assinado por ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/779B-1C8D-A868-BA1C> e informe o código 779B-1C8D-A868-BA1C



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 779B-1C8D-A868-BA1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 20:24:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/779B-1C8D-A868-BA1C>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 821

Em, 16 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 30.637/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a ROBERTA MELO DE CARVALHO, matrícula nº 59.722-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.2, para classificação 1.11.2.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por I (Assinado por ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFE5-A2A5-2628-1EFE> e informe o código FFE5-A2A5-2628-1EFE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FFE5-A2A5-2628-1EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 13:22:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFE5-A2A5-2628-1EFE>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Rouger Xavier Guerra Júnior**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**  
Secretaria da Finanças: **Bruno Sítionio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**  
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Francisco Rinaldo M. de Figueiredo**  
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Carlos Gustavo Gomes de Oliveira**

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**  
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**  
Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**  
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: **Virginia Maria P. Veloso Borges**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcante**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Supr. de Mobilidade Urbana: **Marcelo Pedro Siqueira Ferreira**  
Autarq. Esp. Munic. de Lim. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 822

Em, 16 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 124.358/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a GESSINALDO DA SILVA BORBA, matrícula nº 83.062-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.2.2, para classificação 1.11.2.2.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 792E-4FA4-AB7B-D307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 13:22:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/792E-4FA4-AB7B-D307>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 823

Em, 16 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 35.528/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a SHEYLENE TATHIANA LAGES DA SILVA, matrícula nº 82.131-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.4.1, para classificação 1.11.1.4.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/100C-46CE-1028-2DE6-56CE-2DE6-102C> e informe o código 100C-46CE-1028-2DE6-56CE-2DE6-102C



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1D0C-56CE-2DE6-152C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 13:22:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D0C-56CE-2DE6-152C>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 824

Em, 16 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 66.839/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a LARISSA ARIDIANE DE SOUZA, matrícula nº 82.522-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.2.2, para classificação 1.11.2.2.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75FC-6E43-57B2-9F8D> e informe o código 75FC-6E43-57B2-9F8D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 75FC-6E43-57B2-9F8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 13:22:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75FC-6E43-57B2-9F8D>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 825

Em, 16 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 35.528/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a SHEYLENE TATHIANA LAGES DA SILVA, matrícula nº 82.131-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.4.1, para classificação 1.11.1.4.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/100C-46CE-1028-2DE6-56CE-2DE6-102C> e informe o código 100C-46CE-1028-2DE6-56CE-2DE6-102C



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 825

Em, 16 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 144.528/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a ERCILENE AZEVEDO SILVA PESSOA, matrícula nº 82.687-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.2, para classificação 1.11.2.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA16-43BE-0268-A246> e informe o código AA16-43BE-0268-A246



Código para verificação: AA16-43BE-0268-A246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 13:22:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA16-43BE-0268-A246>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 826

Em, 16 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 191.053/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a WALESKA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 82.174-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD09-0562-8AE6-7691> e informe o código CD09-0562-8AE6-7691



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 08B5-29E9-7B96-1F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 13:22:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08B5-29E9-7B96-1F30>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 827

Em, 16 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 24.989/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ROSA NÚBIA DE VASCONCELOS LINS, matrícula nº. 25.935-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 07 de maio de 2025 até 07 de maio de 2027.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD09-0562-8AE6-7691> e informe o código CD09-0562-8AE6-7691



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CD09-0562-8AE6-7691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 13:22:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD09-0562-8AE6-7691>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 828

Em, 16 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 12.498/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a CARLOS DE MEDEIROS MONTEIRO, matrícula nº. 24.172-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.4.1, para classificação 1.11.2.4.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ae28-e1b7-3ee5-ad63> e informe o código AE28-E1B7-3EE5-AD63



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AE28-E1B7-3EE5-AD63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 13:22:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ae28-e1b7-3ee5-ad63>

## EXPEDIENTE Nº 104/2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
103.467/2025	RUY FORMIGA BARROS NETO	68.022-9	SMS	MAIS DE UMA FONTE PAGADORA
10.310/2025	REBECA LOPES DE SOUZA BARROS	110.675-1	SEMUSB	MAIS DE UMA FONTE PAGADORA
30577.2025	NORMA COELHO DE CARVALHO	07.427-6	SEAD	AUXILIO FUNERAL
81.197.2025	NIVALDO GONZAGA PEREIRA.	16.346-5	SEAD	AUXILIO FUNERAL
64.772/2025.	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA.	25.006-6	SEMUSB	CONVERSÃO EM PECÚNIA APÓS APOSENTADORIA
85.718/2025.	MARONI PESSOA DE MENDONÇA,	30.960-5	SEAD	CONVERSÃO EM PECÚNIA APÓS APOSENTADORIA.
95.289/2025	MARGARIDA MARIA D. LIMA DA SILVA	30.918-4.	SMS	DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL

Em 16 de Junho de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ab2-e05-9cf7-7305> e informe o código AB2-E05-9CF7-7305

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ab2-e05-9cf7-3045> e informe o código AB2-E05-9CF7-3045



## EXPEDIENTE Nº 105/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
99.985/2025	MARIA LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS	24.698-1	SEAD	PROGRESSÃO FUNCIONAL
49.424/2025	JUCELIA PINTO DUARTE	33.628-9.	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
56.209-2025	ANA LUCIA FELIX DA SILVA	33.514-2	SMS	COMPLEMENTO DO SALÁRIO-MÍNIMO
103.927/2025	EDNALDO JOSÉ DE MEDEIROS MACEDO	92.338-9	SEDEC	GRATIFICAÇÃO POR QUINQUÊNIO DE EFETIVO EXERCÍCIO
29.428/2025.	MICHELLE DE LIMA OLEGARIO	64.375-1	SMS	ABONO DE FALTAS
88.197/2025.	ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO.	07.857-3	SEAD	CONVERSÃO EM PECÚNIA APÓS APOSENTADORIA.

Em 16 de Junho de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB02-EC85-9DE7-30A5>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AB02-EC85-9DE7-30A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 11:12:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB02-EC85-9DE7-30A5>

## SEDES

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2025 – GB/SEDES

## PROGRAMA DO AUXÍLIO MORADIA

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES –, por meio da Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular – DIPOP, no âmbito de suas atribuições, resolve

Tomar público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, a fim de **NOTIFICAR POR EDITAL** os beneficiários do **PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA**, relacionados abaixo, deverão participar, em última chamada, de palestra como formação obrigatória, conforme preconiza a Lei Municipal nº 13.776/2019.

Açucena Dos Santos	718.0***.***-40
Adailton Lourenço Gomes Da Silva	713.7***.***-90
Adão Porfirio Da Silva	645.8***.***-82
Adélia Da Silva Lemos	058.0***.***-90
Adilson Marinho De Lima	078.7***.***-01
Adriana Borges Da Silva	058.3***.***-40
Adriana De Fátima Santos	049.7***.***-69
Adriana Dos Santos Silva	054.7***.***-00
Adriana Gomes De Oliveira	085.0***.***-65
Adriana Maria Da Silva	112.6***.***-33
Adriana Santos Da Silva	929.8***.***-68
Adriana Santos Da Oliveira	100.6***.***-07
Adriano Ferreira De Oliveira	711.9***.***-36
Adrielly Amorim Nobrega	475.3***.***-99
Ailmá Kelly Dos Santos Galvão	108.3***.***-24
Albanira De Barros E Silva	704.1***.***-78
Alberto Antonio Lima Fernandes De Almeida	760.1***.***-72
Aldaleia Maria Ferreira Dos Santos	094.4***.***-92
Aldenise Andrade Ferreira	069.4***.***-00
Alexxamdro De Araújo Bezerra	080.8***.***-42
Alessandra Martins Fernandes	140.1***.***-30
Alessandra Santos Ramos	073.2***.***-29
Alessandro Martins Fernandes	097.4***.***-05
Alex Daniel Brito Cavalcante Da Silva	713.2***.***-05
Alexandro Feitosa Da Silva	072.9***.***-03
Aline Linhares De Sousa	056.5***.***-51
Aline Pereira Da Silva	104.7***.***-96
Alisson da Silva Sales	060.1***.***-52
Alzenir Tatiane Dos Santos	090.1***.***-31
Amana Cristina Gómez Da Silva	102.7***.***-30
Amanda Cristina Da Silva Melo	105.0***.***-14
Amanda De Lima Alves	088.4***.***-92
Amanda Firmino De Lima	705.9***.***-99
Amanda Laryssia Peixoto Da Silva	127.4***.***-14
Amanda Medeiros De Lima	106.8***.***-58
Amanda Priscila De Lima Miranda	016.4***.***-09
Ana Beatriz Diniz Firmino	618.6***.***-12
Ana Beatriz Dos Santos Silva	087.1***.***-70
Ana Carla Brito De Menezes	052.0***.***-06
Ana Carla Da Silva Virginio	080.7***.***-07
Ana Carla Do Nascimento	014.1***.***-21
Ana Carla Ferreira De Farias	088.3***.***-95
Ana Carolina Ferreira Da Silva	045.9***.***-86
Ana Caroline Pontes Simplicio	105.2***.***-65
Ana Carolyne Dos Santos Silva	103.5***.***-48
Ana Claudia Lourenço Dos Santos	080.9***.***-94
Ana Cláudia Santos Carvalho	066.1***.***-65
Ana Cristina Araújo Dos Santos	025.2***.***-47
Ana Cristina Da Silva	073.4***.***-03
Ana Cristina De Carvalho Silva	982.9***.***-20
Ana Cristina De Medeiros	077.5***.***-44
Ana Cristina Soares Dos Santos	068.0***.***-67
Ana Karla Freire Pedrosa	059.6***.***-66
Ana Karla Freitas Souza	700.4***.***-39
Ana Karolaine França Da Silva	708.9***.***-54
Ana Kelly Dos Santos	111.4***.***-50
Ana Kelly Pereira Silva	705.4***.***-52
Ana Klecia Diniz De Oliveira	069.8***.***-03
Ana Maria Mangueira De Sousa	116.6***.***-55

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NORBREGA GOUVEIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paeppessa.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Ana Maria Meireles	717.2***.***-34
Ana Paula Aguiar De Farias	033.0***.***-10
Ana Paula Da Silva Medeiros	057.9***.***-67
Ana Paula De Souza Affonso	052.5***.***-65
Ana Paula Dos Santos Silva	099.6***.***-74
Ana Paula Guilherme Da Silva	712.6***.***-95
Ana Paula Oliveira Dos Santos	078.8***.***-09
Ana Paula Ramos Ferreira Da Silva	120.5***.***-94
Ana Renali Da Luz Luna	104.3***.***-03
Analine Da Silva Trajano	092.1***.***-43
Anderson Leonardo Barros Da Silva	103.3***.***-94
Anderson Lourenço Gomes Da Silva	145.4***.***-26
Anderson Pereira Da Silva	121.3***.***-73
Anderson Silvestre Dos Santos	082.7***.***-10
Andréa Nunes Ferreira	100.8***.***-90
Andréa Oliveira Da Silva	062.6***.***-28
Andréa Pereira Da Silva	116.8***.***-45
Andréa Teixeira Da Silva	059.3***.***-60
Andréa Vali das Neves	092.4***.***-23
Andreia Fernandes Da Costa	721.1***.***-88
Andreia Inacio Padilha	110.8***.***-42
Andreza Cassiano Da Silva	701.2***.***-89
Andreza Feitosa Da Silva	102.1***.***-22
Andreza Pinheiro De Araújo	713.4***.***-09
Angela Maria Da Silva Florencio	065.6***.***-10
Angel Mendes Da Silva	117.4***.***-84
Angelica Ferreira Borges	100.8***.***-33
Aníbal Rattia	634.7***.***-09
Aniely Venacio Da Silva	079.4***.***-67
Anna Karoline Pereira Da Silva	099.6***.***-09
Antônio Alves Da Cruz	019.0***.***-30
Antônio Alves Dos Santos Silva	063.0***.***-70
Antônio Carlos Do Nascimento	084.2***.***-93
Antônio Carlos Moreira Da Silva	712.5***.***-60
Antônio Fernandes Do Nascimento	638.0***.***-87
Antonio Francisco De Souza Ferreira	011.8***.***-35
Antonio Lucas Amorim Soares	713.1***.***-59
Antônio Marcos Xavier De Lima	982.7***.***-04
Antônio Pedro Da Silva	308.7***.***-00
Antônio Vicente Da Silva	202.8***.***-91
Antônio Vieira Da Silva	701.4***.***-77
Aparecida De Oliveira Victor	700.2***.***-88
Aparecida Ribeiro Da Silva	982.0***.***-20
Ariosvaldo Tavares Da Cunha	107.2***.***-12
Arlindo Assis Dos Santos	282.0***.***-04
Arnaldo Paiva Da Silva	435.7***.***-91
Aurélio Lucas Da Costa Evangelista	106.2***.***-22
Avani De Lima Silva	084.5***.***-59
Ayne Barbosa Martins	090.7***.***-14
Beatriz Rodrigues Dos Santos	717.9***.***-89
Bruna Klay De Souza Mendonça	702.0***.***-57
Bruna Miller Barbosa De Souza	700.3***.***-19
Camila Do Nascimento Batista	703.9***.***-36
Camila Pereira Do Nascimento	700.8***.***-29
Carla Beatriz De Paiva	152.9***.***-37
Carla Eduarda Alves Barbosa	715.5***.***-26
Carla Kellen Alves Neri	117.1***.***-80
Carla Maria Da Silva Jardim	102.5***.***-78
Carlos Amancio Da Silva	064.0***.***-99
Carlos Antônio Gomes Da Silva	715.4***.***-00
Carlos Cristiano De Oliveira	016.3***.***-67
Carlos Eduardo Nascimento	032.8***.***-13
Carmelita Etlivino Do Nascimento	570.3***.***-00
Carmelita Silva De Araújo	069.3***.***-23
Carminha Ferreira De Oliveira	028.9***.***-73
Carolina Do Nascimento	701.9***.***-27
Celiiane Gomes De Farias	032.9***.***-07
Cerafim Rattia	708.4***.***-59
Chuelliane Almeida De Oliveira	702.5***.***-78
Cicero Celestino De Lima	013.9***.***-95
Cintia Daniela Augusto Ferreira	050.0***.***-12
Clara Soares De Oliveira	103.5***.***-03

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NORBREGA GOUVEIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paeppessa.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NORBREGA GOUVEIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paeppessa.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NORBREGA GOUVEIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paeppessa.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Clarice Maria Araujo Soares 111.0\*\*\*.\*\*\*-86  
 Clarice Ribeiro Dos Santos 709.1\*\*\*.\*\*\*-09  
 Claudia Galdino Da Silva 099.4\*\*\*.\*\*\*-19  
 Cláudia Maria Venâncio Da Silva 701.1\*\*\*.\*\*\*-30  
 Claudiana Claudino Do Nascimento 070.5\*\*\*.\*\*\*-30  
 Claudiana Da Conceição Correia 081.8\*\*\*.\*\*\*-57  
 Claudio Cirilo Gomes 057.3\*\*\*.\*\*\*-75  
 Cleia De Sousa Silva 090.2\*\*\*.\*\*\*-93  
 Cleize Carla Da Silva 106.0\*\*\*.\*\*\*-30  
 Cleomice Fernandes Arruda 498.9\*\*\*.\*\*\*-91  
 Cleonilde Martins Galdino Oliveira 052.5\*\*\*.\*\*\*-43  
 Clidomberg Pereira Monteiro 122.6\*\*\*.\*\*\*-08  
 Cosme Do Nascimento Costa 028.0\*\*\*.\*\*\*-12  
 Cremilda Rômão De Santana 073.0\*\*\*.\*\*\*-09  
 Creysla Rodrigues Do Nascimento 102.5\*\*\*.\*\*\*-30  
 Cristiana Domingos Silva 105.9\*\*\*.\*\*\*-02  
 Cristiana Kely Silva De Araújo 126.6\*\*\*.\*\*\*-33  
 Cristiana da Silva 019.3\*\*\*.\*\*\*-82  
 Cristiany Vieira Da Souza 118.5\*\*\*.\*\*\*-33  
 Cruz Rattia Mirajes 707.0\*\*\*.\*\*\*-11  
 Dahiane Lopes De Andrade 706.3\*\*\*.\*\*\*-67  
 Dalton Arouche Coelho 303.8\*\*\*.\*\*\*-68  
 Dalvineide Galdino Freire 084.7\*\*\*.\*\*\*-55  
 Damiana Pereira Da Silva 016.1\*\*\*.\*\*\*-98  
 Damiana Pereira Da Silva 073.2\*\*\*.\*\*\*-42  
 Damião Cosme da Silva 928.3\*\*\*.\*\*\*-15  
 Daniel Cordeiro De França 061.0\*\*\*.\*\*\*-06  
 Daniel Moreno 016.1\*\*\*.\*\*\*-96  
 Daniela De Oliveira 708.2\*\*\*.\*\*\*-30  
 Daniela Dos Santos Catanduba 017.2\*\*\*.\*\*\*-38  
 Daniele Lourenço Da Silva 709.4\*\*\*.\*\*\*-00  
 Daniele Pereira Da Silva 097.7\*\*\*.\*\*\*-19  
 Danielle Alves Da Costa 102.8\*\*\*.\*\*\*-40  
 Danielli Fanique Neves Ferreira 701.2\*\*\*.\*\*\*-41  
 Danilo Henrique Silva De Lacerda 716.8\*\*\*.\*\*\*-89  
 Danito Werles Dos Santos 063.3\*\*\*.\*\*\*-08  
 Dayana Alves Monteiro 110.3\*\*\*.\*\*\*-73  
 Dayane De Freitas Eduardo 107.5\*\*\*.\*\*\*-21  
 Dayse Ferreira Rodrigues 099.3\*\*\*.\*\*\*-25  
 Déborah Karoline De Melo Santos 101.4\*\*\*.\*\*\*-60  
 Delza Marques De Oliveira 454.8\*\*\*.\*\*\*-15  
 Dhaya Karla Da Conceição Coutinho 110.8\*\*\*.\*\*\*-23  
 Diana Carolina Araqu Vasquez 713.4\*\*\*.\*\*\*-00  
 Dielca Maria Da Silva Cruz 050.2\*\*\*.\*\*\*-75  
 Dijenária Gonçalves Dos Santos 893.8\*\*\*.\*\*\*-87  
 Domilson Olímpio Da Silva 885.6\*\*\*.\*\*\*-68  
 Domingas Ladjane Matos De Aguiar 365.0\*\*\*.\*\*\*-20  
 Douglas Viana De Oliveira 072.2\*\*\*.\*\*\*-96  
 Dúcineia Fernandes Da Silva 930.6\*\*\*.\*\*\*-91  
 Dyanna Gleyce Da Silva Mendes 753.4\*\*\*.\*\*\*-96  
 Edilane Silva Da Cunha 079.3\*\*\*.\*\*\*-18  
 Edilma Suellen Cavalcante Da Silva 091.3\*\*\*.\*\*\*-07  
 Edilson Maximino Da Silva 053.3\*\*\*.\*\*\*-33  
 Edilson Vicente Da Silva 161.6\*\*\*.\*\*\*-68  
 Edjana Nazare da Silva 449.9\*\*\*.\*\*\*-34  
 Edna Patrícia Da Silva Ferreira 701.0\*\*\*.\*\*\*-31  
 Ednaldo Barbosa Da Silva 034.6\*\*\*.\*\*\*-22  
 Ednaldo Salustiano De Oliveira 072.2\*\*\*.\*\*\*-10  
 Ednalva Da Silva Santos 953.7\*\*\*.\*\*\*-91  
 Edvaldo Luis Da Silva 308.3\*\*\*.\*\*\*-04  
 Edvânia Dos Santos Mendes 090.8\*\*\*.\*\*\*-39  
 Edvânia Bernardo Barbosa 053.3\*\*\*.\*\*\*-02  
 Egildo Bernardo da Silva 064.5\*\*\*.\*\*\*-57  
 Eliane Gonçalves Da Silva 065.0\*\*\*.\*\*\*-01  
 Eliane Moreira Araújo 035.7\*\*\*.\*\*\*-02  
 Elias Ferreira Da Silva 099.8\*\*\*.\*\*\*-33  
 Eielza Xavier De Oliveira Pereira 071.1\*\*\*.\*\*\*-93  
 Eliene Leandra Da Souza 060.0\*\*\*.\*\*\*-86  
 Eliete Rodrigues Da Cruz 077.7\*\*\*.\*\*\*-93  
 Elisângela Trajano Da Silva 080.7\*\*\*.\*\*\*-40  
 Elissandra Ferreira Fernandes 709.7\*\*\*.\*\*\*-38  
 Eliston Pereira Da Silva 064.1\*\*\*.\*\*\*-05

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBRE DA GOUVEIA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessa.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBRE DA GOUVEIA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessa.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Elita Conceição Da Silva 467.9\*\*\*.\*\*\*-87  
 Elizabeth Teixeira Da Silva 098.9\*\*\*.\*\*\*-40  
 Elizângela Silva De Souza 700.0\*\*\*.\*\*\*-06  
 Elizete Henrique Dos Santos 061.4\*\*\*.\*\*\*-01  
 Ellen Luiza Tertulino Ferreira De Lima 715.5\*\*\*.\*\*\*-52  
 Ellykiss Teixeira Do Nascimento 101.4\*\*\*.\*\*\*-01  
 Elsa Josefina Perez De Bracamonte 707.9\*\*\*.\*\*\*-50  
 Elson Pereira Da Silva 048.5\*\*\*.\*\*\*-22  
 Elvira Alves Da Silva 375.9\*\*\*.\*\*\*-34  
 Elza Dos Santos 043.8\*\*\*.\*\*\*-30  
 Emanuelly Marquely Sousa Estrela 085.1\*\*\*.\*\*\*-62  
 Emanuel Fernandes Ferreira 095.3\*\*\*.\*\*\*-43  
 Emanuela Vieira Da Silva Ramos 109.3\*\*\*.\*\*\*-02  
 Emiliana Aguiar Da Silva 018.2\*\*\*.\*\*\*-89  
 Emiliane Eleutério Do Nascimento 093.9\*\*\*.\*\*\*-09  
 Emilli Cristini Silva Santos 716.3\*\*\*.\*\*\*-07  
 Enia Cristina Pereira Duarte 077.6\*\*\*.\*\*\*-71  
 Enoque Matias Rodrigues 379.3\*\*\*.\*\*\*-53  
 Érica Bezerra De Melo 100.1\*\*\*.\*\*\*-42  
 Eridan Constantino Monteiro 070.8\*\*\*.\*\*\*-05  
 Erika Ferreira De Araújo 073.3\*\*\*.\*\*\*-27  
 Erika Rafaela Nogueira Ramos 093.4\*\*\*.\*\*\*-64  
 Erinalda Flor Da Silva 131.4\*\*\*.\*\*\*-33  
 Erinaldo Da Silva Pereira 165.7\*\*\*.\*\*\*-04  
 Erivaldo De Sousa Silva 105.1\*\*\*.\*\*\*-56  
 Etelbelto Marques Soares 416.1\*\*\*.\*\*\*-20  
 Eunice Maria Da Conceição 098.7\*\*\*.\*\*\*-59  
 Eva Henrique De Sousa Medeiros 855.1\*\*\*.\*\*\*-91  
 Evaldo Lino Da Silva 674.5\*\*\*.\*\*\*-15  
 Everaldo Alves De Souza 036.5\*\*\*.\*\*\*-90  
 Everton Morais De Souza 086.4\*\*\*.\*\*\*-74  
 Ezequiel De Medeiros Costa E Lins 112.1\*\*\*.\*\*\*-40  
 Fabiana Martins Da Silva 069.9\*\*\*.\*\*\*-66  
 Fabiana Medeiros Da Silva 084.3\*\*\*.\*\*\*-08  
 Fabiana Santos De Assis 700.2\*\*\*.\*\*\*-47  
 Fabiano Santos Da Cruz 049.9\*\*\*.\*\*\*-35  
 Fabio Marcellino Da Silva 047.0\*\*\*.\*\*\*-33  
 Fábio Pereira Dos Santos 019.5\*\*\*.\*\*\*-74  
 Fernanda Pereira Do Nascimento 106.9\*\*\*.\*\*\*-36  
 Fernanda Rayane Medeiros Da Silva 087.7\*\*\*.\*\*\*-21  
 Flávia Da Silva Pereira 062.4\*\*\*.\*\*\*-64  
 Flávia Maria Marinho 106.9\*\*\*.\*\*\*-24  
 Flávia Sylmara Santos De Oliveira 061.5\*\*\*.\*\*\*-55  
 Fláviana Araújo Da Silva 701.1\*\*\*.\*\*\*-46  
 Flaviano Galdino De Oliveira 043.9\*\*\*.\*\*\*-00  
 Flávio Batista De Souza 041.2\*\*\*.\*\*\*-73  
 Flávio Bernardo Da Silva 094.1\*\*\*.\*\*\*-95  
 Francielle Leite De Lima 073.5\*\*\*.\*\*\*-10  
 Francinalda Reis Gomes 015.8\*\*\*.\*\*\*-62  
 Francinete Souza Barros 977.8\*\*\*.\*\*\*-87  
 Francinilda Da Silva Nobre 965.7\*\*\*.\*\*\*-68  
 Francisca Antonia De Souza 887.6\*\*\*.\*\*\*-68  
 Francisca Da Silva Sousa Semeão 018.9\*\*\*.\*\*\*-59  
 Francisca Edvania Da Silva Moreno 053.8\*\*\*.\*\*\*-67  
 Francisca Ferreira Da Silva 015.5\*\*\*.\*\*\*-27  
 Francisca Gomes dos Santos 712.2\*\*\*.\*\*\*-12  
 Francisca Monaliza De Souza 379.7\*\*\*.\*\*\*-00  
 Francisco Das Chagas De Sousa Oliveira 016.3\*\*\*.\*\*\*-02  
 Francisco De Assis Corte 953.7\*\*\*.\*\*\*-68  
 Francisco De Assis Venancio Da Silva 893.3\*\*\*.\*\*\*-91  
 Francisco Estrela Filho 063.9\*\*\*.\*\*\*-12  
 Francisco Lourenço Pereira 110.2\*\*\*.\*\*\*-01  
 Gabriella Silva Pereira 703.3\*\*\*.\*\*\*-08  
 Gabrielle Ambrosino Da Silva 707.1\*\*\*.\*\*\*-83  
 Gabriely De Lucea Ramos 111.5\*\*\*.\*\*\*-38  
 Gabriella Rodrigues Da Silva 078.2\*\*\*.\*\*\*-02  
 Geany Leandro Da Silva 056.0\*\*\*.\*\*\*-54  
 Genival Chaves Gouveia 675.0\*\*\*.\*\*\*-87  
 Geovana Licia Vieira Da Costa 083.2\*\*\*.\*\*\*-11  
 Geovania Ferreira 064.9\*\*\*.\*\*\*-29  
 Geralda da Silva 726.3\*\*\*.\*\*\*-49  
 Geraldo Joaquim Domingos Trajano 982.9\*\*\*.\*\*\*-20



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBRE DA GOUVEIA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessa.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBRE DA GOUVEIA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessa.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Geraldo Rodrigues Da Silva 650.5\*\*\*-49  
 Gerciane Salustino Dos Santos 098.5\*\*\*-99  
 Gerlandia Belmiro Da Silva 058.4\*\*\*-47  
 Gerlane Da Silva Barbosa 011.6\*\*\*-86  
 Germana Ribeiro Da Silva 078.8\*\*\*-90  
 Geronaldo Ferreira De Souza 008.0\*\*\*-71  
 Gessica Martins Da Silva 715.4\*\*\*-54  
 Giane Angela Da Silva 568.6\*\*\*-87  
 Giane Lima Do Nascimento 965.7\*\*\*-87  
 Gianni Ribeiro De Araújo 797.4\*\*\*-15  
 Gideon Dantas Dos Santos 126.7\*\*\*-76  
 Gieslane De Lima Gouveia 102.7\*\*\*-63  
 Gilderlânia Trajano De Oliveira 700.2\*\*\*-09  
 Gilmar Silva Barbosa 072.2\*\*\*-14  
 Gilson Santana Da Silva 040.9\*\*\*-93  
 Gilvânia Targino Da Silva 518.5\*\*\*-04  
 Girlane Soares De Almeida 116.7\*\*\*-95  
 Giselda Serafim De Souza 032.8\*\*\*-21  
 Gisleide Silva Barbosa 058.5\*\*\*-09  
 Givanildo Rodrigues Do Rêgo 011.9\*\*\*-17  
 Gláucia Da Silva Pereira 080.0\*\*\*-23  
 Gláucia Gonçalves De Sousa 105.4\*\*\*-88  
 Gleyce Kelly Barros Da Cunha 098.3\*\*\*-33  
 Grazielle Raiane Ferreira Da Silva 703.9\*\*\*-16  
 Helayne Joyce Porto Do Nascimento 050.3\*\*\*-80  
 Hugo Da Silva Ludugério 183.2\*\*\*-02  
 Imanyara Aires De Oliveira 094.0\*\*\*-92  
 Inácia Xavier De Oliveira Pereira 282.9\*\*\*-72  
 Ingrid Bernadete Benedito Rozendo 704.1\*\*\*-63  
 Ingrid Janaina Nunes De Moura 113.2\*\*\*-18  
 Ingrid Marcelle Dos Santos Silva 704.4\*\*\*-82  
 Iranildo Cavalcante Dos Santos 703.9\*\*\*-82  
 Iremar Alves Marinho 055.4\*\*\*-82  
 Irene José Dos Santos 760.8\*\*\*-49  
 Irenilda Pereira Da Silva 063.9\*\*\*-13  
 Íria De Oliveira Victor 105.9\*\*\*-37  
 Iris Castro Da Silva 093.9\*\*\*-83  
 Iris Dos Santos Fernandes Nobre 700.3\*\*\*-00  
 Irismar Aires De Oliveira 703.0\*\*\*-98  
 Irleme Do Vale Dimiz 010.5\*\*\*-31  
 Isabel Cristina Lopes Da Silva 076.1\*\*\*-85  
 Isabela Araújo Olímpio 715.2\*\*\*-27  
 Isabelle Moreira Do Nascimento 018.1\*\*\*-77  
 Islânia De Medeiros Oliveira 096.6\*\*\*-50  
 Itiene De Lima Soares 700.5\*\*\*-73  
 Ivanilda Nascimento Dos Santos 952.2\*\*\*-49  
 Ivanize Aline Alves De Araújo 098.3\*\*\*-62  
 Ivonete Francelino Rodrigues 013.1\*\*\*-78  
 Izabel Cristina Soares Domingos 011.7\*\*\*-22  
 Izabel Maria Do Nascimento 075.7\*\*\*-61  
 Jaciara Da Souza Apolinário 032.8\*\*\*-60  
 Jaciara Silva Rodrigues 015.9\*\*\*-76  
 Jacilene Vitoria Dos Santos Freitas 714.6\*\*\*-50  
 Jacira De Lourdes Da Silva 078.5\*\*\*-90  
 Jackeline Martins Sales 133.4\*\*\*-41  
 Jackson Felipe Bezerra Da Silva 016.0\*\*\*-92  
 Jacqueline Cesar Da Rocha 035.0\*\*\*-14  
 Jaiane Costa Da Silva 136.0\*\*\*-47  
 Jailson Lino Feitoza 082.1\*\*\*-38  
 Jaime De Oliveira 395.5\*\*\*-87  
 Jairo Inácio Da Silva 518.9\*\*\*-49  
 Jamekla Martins De Sousa 100.6\*\*\*-06  
 Jammi Rayffy Martins De Sousa 103.0\*\*\*-46  
 Janaina Morais Da Silva 065.6\*\*\*-30  
 Janielle Da Fonseca Silva 011.8\*\*\*-32  
 Janilene Silva Costa De Almeida 039.0\*\*\*-42  
 Jaqueline De Oliveira Barbosa 086.8\*\*\*-31  
 Jaqueline Lopes Dos Santos 094.7\*\*\*-05  
 Jaqueline Zicarias Dos Santos 098.0\*\*\*-40  
 Jardeane Laurentino Dos Santos 703.9\*\*\*-86  
 Jardiana Thalia Pereira De Oliveira 707.7\*\*\*-06  
 Jardiele Bruna Pereira De Oliveira 701.2\*\*\*-35

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NORBEGA GOUVEIA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japospessa.idoc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NORBEGA GOUVEIA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japospessa.idoc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Jeciara Pereira Da Souza 708.3\*\*\*-67  
 Jeniffer Kalline Araújo Da Silva 099.2\*\*\*-10  
 Jennifer Da Silva Santos 716.2\*\*\*-94  
 Jerônimo José Alves De Oliveira 221.0\*\*\*-30  
 Jéssica Alves Dos Santos 017.4\*\*\*-94  
 Jessica Alves Rodrigues 075.7\*\*\*-11  
 Jéssica Cristina Da Silva De Moraes 090.1\*\*\*-11  
 Jéssica Da Silva Andrade 700.5\*\*\*-64  
 Jéssica De Araújo Menezes 103.6\*\*\*-70  
 Jéssica De Oliveira Eugênio 088.6\*\*\*-08  
 Jéssica Dos Santos Barbosa 700.3\*\*\*-31  
 Jéssica Kaline Leite Feitosa 086.2\*\*\*-40  
 Jessica Pinheiro 709.1\*\*\*-14  
 Jessica Silva Da Gama 016.3\*\*\*-40  
 Jessica Souza 713.0\*\*\*-02  
 Jessica Surama Conceição Dos Santos 716.8\*\*\*-01  
 Jiyulyane Ramos Barbosa 013.0\*\*\*-29  
 Joaline Soares Leite 074.9\*\*\*-24  
 Joallison Da Silva Souza 076.8\*\*\*-83  
 Joana Darc Lima Da Silva 709.4\*\*\*-57  
 Joana Maria Da Conceição 073.2\*\*\*-94  
 Joana Rodrigues Da Cruz 324.9\*\*\*-15  
 Joanderson Breno Gomes Da Silva 111.4\*\*\*-98  
 João Batista Alves De Souza 374.4\*\*\*-34  
 Joao Batista Gomes Filho 714.7\*\*\*-00  
 João Raimundo Da Silva 629.4\*\*\*-91  
 Jocélio Ferreira 057.8\*\*\*-03  
 Joelma Clara Gomes 067.7\*\*\*-71  
 Joelma David Carlos 048.8\*\*\*-92  
 Jonas Pereira De Andrade 083.3\*\*\*-12  
 Jonathan Silva Da Souza 705.4\*\*\*-30  
 José Adailson Pereira Dos Santos 114.0\*\*\*-98  
 Jose Airton Pereira 037.5\*\*\*-98  
 José Alberto Pereira Da Silva 953.6\*\*\*-68  
 José Carlos Das Chagas Lima 886.3\*\*\*-00  
 José Cláudio Mariano Da Silva 076.2\*\*\*-19  
 José De Melo 027.6\*\*\*-22  
 José Delfino Filho 098.8\*\*\*-94  
 Jose Edson Meireles Viegas 016.7\*\*\*-47  
 Jose Everaldo De Araújo 288.2\*\*\*-20  
 José Felinto Monteiro 798.0\*\*\*-72  
 José Francisco De Moura 050.3\*\*\*-69  
 José Gomes Da Silva 327.6\*\*\*-53  
 José Gomes Vitorino 033.3\*\*\*-55  
 José Luiz Da Silva 885.1\*\*\*-15  
 José Nilson Tavares Cezario 504.7\*\*\*-30  
 José Pereira De Almeida Filho 324.6\*\*\*-00  
 José Roberto Gentil Da Silva 064.3\*\*\*-80  
 José Roberto Pessoa Da Silva 024.7\*\*\*-82  
 José Rosa Dos Santos Filho 161.7\*\*\*-91  
 José Walter Lima De Souza 023.0\*\*\*-06  
 Joseane Alexandre Pereira 058.5\*\*\*-07  
 Joseane Do Nascimento 700.3\*\*\*-70  
 Joseane Ferreira De Amorim 713.7\*\*\*-31  
 Joseane Oliveira De Carvalho 000.9\*\*\*-57  
 Joseane Santos Martins 016.1\*\*\*-20  
 Joseane Trajano Da Silva Ferreira 131.6\*\*\*-51  
 Josefa Costa Dos Santos 030.0\*\*\*-28  
 Josefa Maria Da Silva 826.1\*\*\*-49  
 Josefa Maria Da Silva 753.4\*\*\*-15  
 Josefa Pereira Gaudêncio 032.8\*\*\*-35  
 Josefa Santina Martins 131.4\*\*\*-38  
 Joseilton Bandeira Da Silva 789.4\*\*\*-53  
 Joseilia Adelino Da Silva 073.5\*\*\*-90  
 Joselma Antonio Do Nascimento 100.7\*\*\*-75  
 Josemilda Macena De Sousa 065.7\*\*\*-56  
 Josemilda Salete Da Silva 839.9\*\*\*-91  
 Josenildo De Brito Delfino 078.8\*\*\*-42  
 Josenildo Francisco Da Silva 804.6\*\*\*-00  
 Josevania Soares Da Silva 078.2\*\*\*-52  
 Josicleide Maria Da Silva 079.7\*\*\*-93  
 Josileide Marques Da Gama 024.3\*\*\*-05



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NORBEGA GOUVEIA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japospessa.idoc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Josileide Moreira Laurentino 100,4\*\*\*\*-60  
 Josilene Araujo Freitas 709,3\*\*\*\*-70  
 Josivaldo Da Conceição Barros 083,4\*\*\*\*-90  
 Josivanda Da Silva 008,3\*\*\*\*-30  
 Joyce Batista Da Silva 703,8\*\*\*\*-28  
 Joyce Mara Alves Pereira 078,4\*\*\*\*-30  
 Joyce Talita Moura Da Silva 101,8\*\*\*\*-89  
 Joycilem Vieira Do Nascimento Dos Santos 702,0\*\*\*\*-86  
 Jozailton Dos Santos 441,9\*\*\*\*-53  
 Jozeane Dantas De Paulo 091,4\*\*\*\*-39  
 Julia Lacerda Alves 718,7\*\*\*\*-19  
 Juliana Alexandre De Almeida 704,0\*\*\*\*-43  
 Juliana Da Conceição 084,8\*\*\*\*-30  
 Juliana Da Silva Cesário 067,7\*\*\*\*-13  
 Juliana Dos Santos Marinho 060,1\*\*\*\*-40  
 Juliana Dos Santos Silva 054,7\*\*\*\*-22  
 Juliana Marcela Dos Santos Pacheco 097,0\*\*\*\*-21  
 Juliana Maria Da Silva 083,0\*\*\*\*-06  
 Juliana Silva Da Gama 707,7\*\*\*\*-02  
 Julianne Kelly Santos De Lima 707,0\*\*\*\*-08  
 Julyana Marinho Galdino 104,5\*\*\*\*-13  
 Jussara Dias Da Silva 114,7\*\*\*\*-41  
 Kaliandra Andreia De Lima Soares 078,0\*\*\*\*-05  
 Kaoma Kettyllyn Santos Nascimento 083,5\*\*\*\*-37  
 Karina Dias Da Silva 312,1\*\*\*\*-59  
 Karla Geovanna Medeiros Da Silva 100,0\*\*\*\*-89  
 Karolayne De Almeida Gama 123,1\*\*\*\*-62  
 Karolayne Joaquim Silva 126,3\*\*\*\*-31  
 Karolyne Amaro Dias 071,3\*\*\*\*-76  
 Kassandra Ladislau Da Silva 706,5\*\*\*\*-98  
 Katherine Viviana Fuentes Torres 707,5\*\*\*\*-41  
 Kátia Dayse Da Silva Lima 104,0\*\*\*\*-65  
 Katiane Monik Do Nascimento Lima 066,5\*\*\*\*-01  
 Kauã Matheus Viturino De Lima 157,2\*\*\*\*-40  
 Kayllana Dos Santos Melo 710,3\*\*\*\*-50  
 Kelli Dos Santos Araujo 093,8\*\*\*\*-56  
 Késia Ana Da Silva 016,0\*\*\*\*-50  
 Ketylly Kelly De Santana Dutra 710,4\*\*\*\*-50  
 Keyla Dos Santos Soares 131,4\*\*\*\*-43  
 Klaudio Silva 012,6\*\*\*\*-51  
 Laiara Da Silva Souza 088,6\*\*\*\*-66  
 Larissa Morgana Rufino 709,1\*\*\*\*-20  
 Larissa Vieira Andrade 705,4\*\*\*\*-70  
 Laudeci Calisto Da Silva 031,6\*\*\*\*-75  
 Laurentina Gonçalves Da Silva 098,2\*\*\*\*-33  
 Lauricelia Silva De Figueiredo 081,2\*\*\*\*-92  
 Lenice Salustino De Moura 079,6\*\*\*\*-40  
 Lenilda Justino De Almeida 105,2\*\*\*\*-54  
 Lenilton Lopes Feitosa 277,5\*\*\*\*-20  
 Leonardo Idalino De Sousa 704,5\*\*\*\*-02  
 Leoneide Dos Santos 041,2\*\*\*\*-90  
 Leonildo Pinto Dos Santos 051,8\*\*\*\*-31  
 Leonilson Pinto Santos 030,6\*\*\*\*-07  
 Leopoldina Da Costa Silva 010,6\*\*\*\*-85  
 Letícia Lima Valério 072,1\*\*\*\*-11  
 Lilian Costa Fernandes Bessa 103,5\*\*\*\*-01  
 Lilian Lourenço Dos Santos 036,3\*\*\*\*-18  
 Liliane Henrique Da Silva 073,3\*\*\*\*-08  
 Lindalva Araújo De Moraes 042,6\*\*\*\*-35  
 Lindecleia Da Silva Pereira 060,9\*\*\*\*-61  
 Lindonjonson Ferreira Do Nascimento 703,6\*\*\*\*-23  
 Lourdinete Pereira Da Silva 073,6\*\*\*\*-06  
 Luana Lima Costa 097,6\*\*\*\*-60  
 Luana Luiza Pereira Da Costa 077,8\*\*\*\*-55  
 Luana Santos Da Silva 106,2\*\*\*\*-80  
 Lucas Bismark Batista Da Silva 102,9\*\*\*\*-11  
 Lucas Noronha De Lima 084,3\*\*\*\*-21  
 Lucas Rafael Araujo Guedes 702,4\*\*\*\*-40  
 Lúcia Pereira 038,1\*\*\*\*-40  
 Luciana Costa Da Silva 106,4\*\*\*\*-12  
 Luciana Da Silva Cabral 075,4\*\*\*\*-69  
 Luciana De França Silva 096,0\*\*\*\*-22

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Luciana Fernandes 097,2\*\*\*\*-60  
 Luciana Gonçalves Dos Santos 100,1\*\*\*\*-88  
 Luciana Pedro Da Silva 051,8\*\*\*\*-30  
 Luciana Trajano Dos Santos 075,3\*\*\*\*-84  
 Luciano Fernandes Da Silva 015,1\*\*\*\*-06  
 Lucicleide Alves Tavares 707,5\*\*\*\*-18  
 Lucicleide Ferreira Guedes 062,2\*\*\*\*-50  
 Lucicleide Furtado 110,9\*\*\*\*-60  
 Lucicleide Silva De Carvalho 077,6\*\*\*\*-38  
 Luciene Barbalho De Oliveira 951,2\*\*\*\*-00  
 Luciene Pereira De Sousa 050,8\*\*\*\*-58  
 Luciene Vicente Da Silva 034,2\*\*\*\*-45  
 Lucilene Ferreira Da Costa 068,4\*\*\*\*-16  
 Lucilene Marques Dos Santos 827,1\*\*\*\*-91  
 Lucimilda Tavares Dos Santos 016,0\*\*\*\*-97  
 Lucio Paulo Franco 350,0\*\*\*\*-34  
 Luenia De Sousa Santana 706,0\*\*\*\*-36  
 Luís Carlos Ladislau Da Silva 840,4\*\*\*\*-72  
 Luiz Vandi Cabral Da Silva Santos 144,4\*\*\*\*-98  
 Lusinete Mendes Da Silva 021,8\*\*\*\*-61  
 Luzinaldo Silva De Carvalho 009,5\*\*\*\*-56  
 Luzinara Faustino Alves Da Silva 710,4\*\*\*\*-33  
 Magna Jessica De Araujo Lopes 073,0\*\*\*\*-80  
 Marcela Alves Da Silva 104,1\*\*\*\*-08  
 Marcela Alves Gomes 077,3\*\*\*\*-92  
 Marcelo De Lima Rodrigues 045,2\*\*\*\*-25  
 Marcelo Guilherme Da Silva 082,0\*\*\*\*-01  
 Márcia Cosma Dos Santos 052,4\*\*\*\*-00  
 Márcia Da Silva Pereira 099,2\*\*\*\*-88  
 Márcia De Oliveira 076,9\*\*\*\*-41  
 Márcia Jean Macedo Nóbrega 068,5\*\*\*\*-54  
 Marcone Da Silva Santos 046,1\*\*\*\*-08  
 Marcos Antonio Da Silva 964,9\*\*\*\*-00  
 Marcos Antônio Oliveira Félix 074,9\*\*\*\*-85  
 Marcos Da Silva Souza 964,7\*\*\*\*-49  
 Margarida Barros Da Silva 035,8\*\*\*\*-94  
 Maria Alexandra Teles De Souza 017,6\*\*\*\*-97  
 Maria Aparecida Alves Do Espírito Santo 103,2\*\*\*\*-07  
 Maria Aparecida Da Silva Bezerra 071,3\*\*\*\*-39  
 Maria Aparecida Do Nascimento 087,1\*\*\*\*-92  
 Maria Aparecida Rorique Do Espírito Santo 050,4\*\*\*\*-69  
 Maria Aparecida Simões Gomes 015,9\*\*\*\*-45  
 Maria Benedita De Abreu 031,2\*\*\*\*-20  
 Maria Betânia Da Silva Pereira 714,4\*\*\*\*-03  
 Maria Cicera Da Silva 977,8\*\*\*\*-34  
 Maria Cláudia Soares Matias 144,5\*\*\*\*-75  
 Maria Da Conceição Da Silva 083,2\*\*\*\*-04  
 Maria Da Conceição Tavares Pereira 715,6\*\*\*\*-59  
 Maria Da Guia Amaral Fernandes 073,4\*\*\*\*-92  
 Maria Da Guia Dos Santos Aquino 011,0\*\*\*\*-26  
 Maria Da Paz Almeida Souza 037,1\*\*\*\*-37  
 Maria Da Penha Alves Da Silva 373,9\*\*\*\*-20  
 Maria Da Penha Bastos Silva 122,6\*\*\*\*-90  
 Maria Da Penha Da Silva Lopes 094,3\*\*\*\*-82  
 Maria Da Penha De Brito 000,0\*\*\*\*-07  
 Maria Da Penha Fernandes Do Nascimento 185,6\*\*\*\*-53  
 Maria Da Penha Gonçalves De Moura 113,7\*\*\*\*-76  
 Maria Da Penha Silva 003,6\*\*\*\*-84  
 Maria Da Penha Trajano De Oliveira 977,6\*\*\*\*-20  
 Maria Da Salete Laurindo Da Silva 175,1\*\*\*\*-00  
 Maria Da Silva Cörte 011,6\*\*\*\*-25  
 Maria Das Dores Batista De Araújo 078,3\*\*\*\*-28  
 Maria Das Dores Dos Santos 029,9\*\*\*\*-04  
 Maria Das Dores Silva De Souza 237,1\*\*\*\*-34  
 Maria Das Graças De Jesus 112,3\*\*\*\*-20  
 Maria das Graças dos Santos 602,0\*\*\*\*-15  
 Maria Das Graças Lira Da Silva 078,9\*\*\*\*-14  
 Maria Das Graças Rodrigues Lopes 965,9\*\*\*\*-20  
 Maria Das Neves Correia Da Silva 789,0\*\*\*\*-04  
 Maria Das Neves Da Silva Rochedo 010,7\*\*\*\*-82  
 Maria Das Vitorias Da Silva Costa 041,4\*\*\*\*-30  
 Maria De Fátima Da Silva Rodrigues 323,6\*\*\*\*-20



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Maria De Fátima Flor Da Silva	063.7****-01
Maria De Fatima Martins Alves	081.6****-63
Maria De Fátima Medeiros	396.3****-20
Maria De Fátima Palmeira Oliveira	789.0****-34
Maria De Fátima Soares Da Silva	911.0****-20
Maria De Fatima Viegas	894.0****-68
Maria De Lourdes Alencar De Moraes	090.3****-58
Maria De Lourdes Alves Dos Santos	468.3****-34
Maria De Lourdes Dos Santos Anjos	977.6****-04
Maria De Lourdes Dos Santos Silva	077.2****-75
Maria De Lourdes Moreno Da Silva	716.3****-53
Maria De Lourdes Pereira Dos Santos	713.4****-99
Maria De Lourdes Ramos	017.6****-47
Maria De Lourdes Ribeiro De Lima	703.0****-63
Maria De Lourdes Viegas	011.0****-58
Maria Denise Cruz	110.4****-85
Maria Do Carmo Da Silva	117.0****-89
Maria Do Carmo De Lima Silva	103.7****-00
Maria Do Céu Ramos Sobrinho	025.0****-93
Maria Do Livramento Fernandes	804.8****-34
Maria Do Socorro da Silva Felix	990.9****-53
Maria Do Socorro Do Nascimento	050.3****-33
Maria Do Socorro Lino De Amorim	008.9****-14
Maria Dos Prazeres Dos Santos Da Silva	099.4****-08
Maria Eduarda Mendonça De Araújo	720.7****-37
Maria Eduarda Rodrigues Da Silva	701.4****-30
Maria Elizangela Bezerra De Santana	093.9****-04
Maria Elza Da Silva	091.4****-76
Maria Helena Narciso Mendes Da Silva	710.8****-11
Maria Irauênia Pereira De Souza	105.8****-76
Maria Isabel Felipe De Senna	977.8****-91
Maria Izabel Da Silva Nascimento	700.2****-16
Maria Izabelle Batista Da Silva	702.0****-11
Maria Jaqueline Gonçalves dos Santos	062.2****-82
Maria Jeane Trajano Dos Santos	010.9****-14
Maria Joelma Da Silva	099.4****-37
Maria José Barbosa	872.5****-15
Maria José Batista Da Silva	015.3****-77
Maria Jose Da Silva	546.3****-04
Maria José Da Silva	016.9****-95
Maria José Da Silva	034.6****-57
Maria José Da Silva Bernardo	096.7****-13
Maria José Dos Santos Silva	009.6****-43
Maria José Feliciano	176.3****-68
Maria José Félix Da Silva	804.8****-00
Maria José Fernandes Do Nascimento	056.7****-02
Maria José Francisco De Sousa	081.4****-96
Maria José Idalino	062.8****-73
Maria José Justino	057.9****-31
Maria José Paulino De Moura	712.6****-46
Maria Jose Souza De Lima	855.1****-49
Maria Josenilda Da Silva	092.2****-51
Maria Jussara Lima Da Silva	012.9****-65
Maria Kaline Pereira Da Silva	702.5****-59
Maria Lino Da Conceição	338.0****-20
Maria Lucia De Lima	023.6****-03
Maria Lúcia Laurentino Do Nascimento	953.6****-68
Maria Luciana De Jesus Bezerra	022.5****-58
Maria Marta Da Silva Soares	124.8****-00
Maria Nazareth De Aquino	467.2****-63
Maria Pedrosa De Lima	414.5****-68
Maria Pereira Soares	768.3****-04
Maria Raquel Da Silva	034.4****-17
Maria Rosangela De Lima Silva	099.2****-32
Maria Salete Leal Da Silva	042.5****-90
Maria Souza Dos Santos	977.8****-87
Maria Sueli De Almeida	080.4****-46
Maria Suely Da Silva	057.0****-71
Maria Suely Lourenço	569.7****-00
Maria Tatiane Santos Da Silva	101.0****-25
Maria Vilma Dos Santos Silva	711.9****-48
Maria Viviane Da Silva	103.9****-93

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoas.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Marielide Pereira Dos Santos	062.6****-82
Marilyne Alves Rosa Lira	011.5****-23
Marilyne Silva Oliveira	052.2****-05
Marinalva Pereira Cândido	040.8****-10
Marinalva Vieira Da Silva	978.8****-20
Marinesio Da Silva Rodrigues	008.2****-92
Mario Ikaro Da Macedo Silva	702.3****-81
Marta Cristina Moreno Da Silva	070.6****-81
Marta Galdino Da Silva	090.9****-71
Matheus Henrique Araujo Lima	700.2****-70
Maurício Rodrigues De Oliveira	714.1****-55
Mayara Cleilciana De Brito Silva	013.8****-09
Mayerlin Dariana Mota Torres	706.6****-12
Mayk Stewe Marques Cardoso	707.5****-00
Meiry Silva De Lima	069.9****-90
Mércia Dos Santos Monteiro	082.8****-09
Messiana Letícia Alves Nascimento	700.4****-57
Michelle Luciene Duarte Perna Lima	079.3****-59
Michelle Suelen De Souza Correia	065.3****-98
Mikaelly Thaís Ferreira Dos Santos	105.1****-04
Milena Araújo Belchior	146.5****-03
Mirela Gouveia	752.5****-04
Mirthi De Fatima Pereira Da Guia	308.9****-34
Morgana Nascimento Da Silva	009.1****-82
Mosales Belarmino Da Silva	048.6****-45
Mozaniely Silva Rodrigues	088.6****-05
Nadja De Paiva Salustino	713.0****-57
Nadja Maria De Araujo Pilar Serafim	032.7****-89
Natália Da Silva Donato	708.4****-82
Natália Mendes Da Silva	099.4****-56
Natércia De Lima Souza	059.1****-79
Nely Maria Da Silva	675.5****-34
Neusa Domingos De Oliveira	436.5****-00
Nicuela Rattia	707.9****-55
Nivaldo Da Silva Gomes	067.9****-93
Noberto Alves Toscano	396.7****-91
Noemi Monteiro Andrade	708.7****-28
Patrícia Cândido Trigueira	087.6****-60
Patrícia Da Silva Andrade	070.9****-67
Patrícia Do Nascimento	714.4****-88
Patrícia Kelly Da Conceição	035.8****-76
Patrícia Maria Da Silva	120.9****-80
Patrícia Martins Fernandes	062.8****-67
Patrícia Micheline Franco Dos Santos	071.2****-96
Paula Francinete Silva Seixas	069.2****-09
Paulina Fidelis De Souza	288.2****-68
Paullemitta Da Silva Pereira	115.8****-77
Paulo De Sousa Medeiros	467.9****-49
Paulo Ramos De Aquino	498.7****-87
Paulo Sergio Ramos Pinto	003.3****-37
Paulo Sergio Ventura	769.9****-20
Pedro Carlos Do Nascimento	718.7****-99
Pedro Henrique Cameiro Firma Da Silva	099.3****-51
Priscila Dos Santos	057.9****-43
Priscila Ferreira dos Santos	092.3****-79
Priscila Francisca Da Costa Silva	115.1****-80
Priscila Kelly Melo De Lima	098.3****-31
Quitéria Izabel Da Silva	063.5****-48
Rafaela Felipe Da Silva	152.0****-80
Rafaela Ferreira Dos Santos	700.2****-08
Rafaela Gomes Braz Borges	125.9****-60
Rafaela Macedo Da Silva	096.1****-07
Raiama Patrícia Da Luz Silva	104.5****-17
Raiane Da Silva Bento	017.6****-66
Raissa Luis Do Nascimento	115.7****-76
Raissa Pereira Dos Santos	079.1****-25
Raquel Dias Matias	067.8****-31
Ravila Dos Santos Assis	147.4****-67
Rayane Alves Da Silva	709.4****-39
Rayane Claudio De Souza E Silva	714.4****-58
Rayssa Leandra Dantas De Lima	134.8****-61
Rayssa Rayana Da Silva Franca	016.5****-43



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoas.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoas.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04> e informe o código 318A-01DE-986A-CE04



Régia Pollyane Almeida Cavalcante 040.8\*\*\*\*-45  
 Regina Maria de Oliveira 450.8\*\*\*\*-49  
 Regina Silva Da Soledade 090.4\*\*\*\*-94  
 Reginaldo Alves De Lima Junior 570.4\*\*\*\*-68  
 Rejane De Oliveira Santos 044.8\*\*\*\*-46  
 Rejane Maria Castro Do Nascimento 062.8\*\*\*\*-52  
 Renata Alves Da Silva 703.1\*\*\*\*-05  
 Renata Celestino Dos Santos 078.6\*\*\*\*-01  
 Renata Maria Da Conceição 701.3\*\*\*\*-06  
 Renata Raquel Gomes Ferreira 109.4\*\*\*\*-02  
 Reniedson Pereira Fernandes 129.9\*\*\*\*-00  
 Ricardo Ageu Dos Santos 031.3\*\*\*\*-99  
 Ricássia Martiniano da Silva 702.4\*\*\*\*-92  
 Rita De Cassia De Sousa Barbosa 981.4\*\*\*\*-59  
 Rita De Cassia Lopes França 011.4\*\*\*\*-03  
 Rita De Cassia Sousa Barros 017.2\*\*\*\*-54  
 Rita De Kassia Da Silva 085.8\*\*\*\*-94  
 Roberta Mendes Da Silva 071.0\*\*\*\*-71  
 Roberto Ferreira De Lima 024.0\*\*\*\*-05  
 Robison Fernando Filho 147.2\*\*\*\*-65  
 Rod Lucia De Sousa Silva 017.7\*\*\*\*-03  
 Rogério Araújo Costa 371.6\*\*\*\*-08  
 Ronaldo De Lima Nascimento 052.6\*\*\*\*-39  
 Rosa Lúcia Santos De Oliveira 026.0\*\*\*\*-79  
 Rosalina Felipe De Santana 079.4\*\*\*\*-70  
 Rosana Alves De Souza 073.7\*\*\*\*-71  
 Rosane De Fátima Da Silva 027.5\*\*\*\*-78  
 Rosane Ferreira De Souza 078.2\*\*\*\*-13  
 Rosângela Alves Da Silva Barbosa 805.9\*\*\*\*-34  
 Rosângela Borges Da Silva 084.8\*\*\*\*-55  
 Rosângela Ferreira Da Silva 101.2\*\*\*\*-23  
 Rosangela Pereira Da Silva 078.8\*\*\*\*-40  
 Rosângela Pereira Da Silva 045.4\*\*\*\*-60  
 Rosângela Santos De Melo 087.9\*\*\*\*-16  
 Rosangela Xavier De Farias 037.2\*\*\*\*-81  
 Rosania Alves De Souza 098.5\*\*\*\*-50  
 Roseane Felipe Dos Santos 017.2\*\*\*\*-79  
 Roseane Ferraz De Souza 126.5\*\*\*\*-22  
 Rosely Araujo 017.5\*\*\*\*-05  
 Rosemary Targino De Araujo 056.1\*\*\*\*-90  
 Rosiane do Nascimento Silva Araújo 078.8\*\*\*\*-88  
 Rosicleia Silva Alves Dos Santos 645.9\*\*\*\*-34  
 Rosicleide Da Conceição 085.6\*\*\*\*-21  
 Rosilda Da Silva Corte 953.7\*\*\*\*-91  
 Rosilda Firmino Bernardo 066.2\*\*\*\*-03  
 Rosilda Maria Da Conceição 035.4\*\*\*\*-59  
 Rosilda Pedro Da Silva 034.6\*\*\*\*-41  
 Rosilene Cardoso Lima Lucas 098.6\*\*\*\*-75  
 Rosilene Ferreira Da Silva 100.5\*\*\*\*-56  
 Rosilene Ferreira Da Silva 769.1\*\*\*\*-15  
 Rosilene Teixeira Da Silva 020.3\*\*\*\*-00  
 Rosineide Batista Do Nascimento 087.8\*\*\*\*-83  
 Rosineide Gomes Das Neves 078.9\*\*\*\*-96  
 Rosineide Gomes De Oliveira 655.1\*\*\*\*-87  
 Rosineide Rafael Alves 085.0\*\*\*\*-38  
 Rosineri Dos Santos Muniz 009.5\*\*\*\*-02  
 Rosinete De Lima Cardoso 073.0\*\*\*\*-02  
 Rosivania Alves Mendes 978.7\*\*\*\*-49  
 Ruth Janielle Lucena da Silva Amorim 709.8\*\*\*\*-65  
 Sabrina Mikaelle Rodrigues De Oliveira 714.1\*\*\*\*-96  
 Samire Romão De Albuquerque 707.9\*\*\*\*-80  
 Samuel Ribeiro Da Silva 110.8\*\*\*\*-46  
 Samya Kelly Da Silva Pereira 141.6\*\*\*\*-30  
 Sandra Maria Da Conceição 382.4\*\*\*\*-40  
 Sandra Maria Farias 643.7\*\*\*\*-34  
 Sandra Maria Henrique Da Silva 058.1\*\*\*\*-45  
 Sandra Ramos Da Silva 098.8\*\*\*\*-11  
 Sanielly Rodrigues Santos 716.3\*\*\*\*-48  
 Santonino Rattia Rattia 709.1\*\*\*\*-00  
 Saulo Chagas Dos Santos Junior 072.8\*\*\*\*-30  
 Sebastiana Barbosa Dos Santos 570.4\*\*\*\*-72  
 Sergio Manuel Dos Santos 022.7\*\*\*\*-62

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessa.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04>



Sérgio Pereira Da Silva 952.2\*\*\*\*-72  
 Sérgio Soares Domingos 052.9\*\*\*\*-96  
 Severina Alves Da Silva 755.3\*\*\*\*-04  
 Severina Candido De Melo 092.9\*\*\*\*-80  
 Severina De Macêdo Silva 953.9\*\*\*\*-04  
 Severina Dos Santos Martins 073.5\*\*\*\*-66  
 Severina Francisco De Oliveira 078.8\*\*\*\*-80  
 Severina Sebastião Da Costa 486.9\*\*\*\*-68  
 Severino Da Silva Rodrigues 952.2\*\*\*\*-68  
 Severino De Lima Marcolino 467.9\*\*\*\*-91  
 Severino Da Ramo Da Silva 806.4\*\*\*\*-34  
 Severino Gomes Da Silva 982.7\*\*\*\*-00  
 Severino Izídio Raimundo Dos Santos 708.0\*\*\*\*-06  
 Severino Ramos Da Silva Neto 138.2\*\*\*\*-56  
 Shaide Ray Bahia Da Silveira Rocha 095.2\*\*\*\*-04  
 Shariane De Oliveira Monteiro 706.0\*\*\*\*-55  
 Shirlene De Oliveira Candeia 705.1\*\*\*\*-79  
 Shirley Gabriela Lucas De Paula 110.4\*\*\*\*-02  
 Sibelle Silva Nascimento 700.3\*\*\*\*-82  
 Silmara Kelle Calixto Moreira 077.5\*\*\*\*-52  
 Silvana Apolinário Vieira 797.2\*\*\*\*-87  
 Silvana Batista Ferreira 038.2\*\*\*\*-61  
 Silvana Pereira Da Silva 706.5\*\*\*\*-02  
 Silvana Vito Dos Santos 038.7\*\*\*\*-54  
 Silvio Rodrigues Da Silva 024.2\*\*\*\*-40  
 Simone Alves Barbosa 078.6\*\*\*\*-70  
 Simone Alves De Araújo 059.0\*\*\*\*-47  
 Simone Da Cunha Melo 012.8\*\*\*\*-00  
 Simone Vieira Da Silva 080.5\*\*\*\*-69  
 Simônia Vitória Rosendo De Oliveira 886.0\*\*\*\*-87  
 Sofia Severo Da Silva 088.0\*\*\*\*-18  
 Solange Da Silva Cardoso 070.0\*\*\*\*-95  
 Solange Maria Sobreira 386.4\*\*\*\*-91  
 Solange Santos Da Silva 727.3\*\*\*\*-91  
 Suelene Da Silva 050.2\*\*\*\*-12  
 Sucly Veríssimo Da Silva 026.4\*\*\*\*-89  
 Suênia Da Silva Pereira 125.7\*\*\*\*-10  
 Suênia Félix 090.1\*\*\*\*-86  
 Suênia Santos Alves 702.4\*\*\*\*-20  
 Suenia Targino Da Silva 701.5\*\*\*\*-92  
 Suênya De Oliveira Victor 715.9\*\*\*\*-67  
 Taíara Garcia Alves 010.7\*\*\*\*-44  
 Talisa Gonçalves Da Rocha 702.1\*\*\*\*-60  
 Talita Rodrigues Vieira 707.7\*\*\*\*-23  
 Tamara Angela Carvalho De Souza 113.4\*\*\*\*-62  
 Tânia Ferreira Dos Santos 089.4\*\*\*\*-39  
 Tânia Maria De Lira Lima 012.3\*\*\*\*-03  
 Tânia Maria Santos Da Silva 498.9\*\*\*\*-34  
 Tatiana Gomes Da Silva 164.9\*\*\*\*-46  
 Tayara Melo Da Sousa 081.6\*\*\*\*-36  
 Tayná Silva Lima 096.5\*\*\*\*-20  
 Tayrone Da Silva Lima 701.0\*\*\*\*-07  
 Telma da Silva Santiago Pereira 424.1\*\*\*\*-91  
 Thaís Bianca Da Silva Santos 701.1\*\*\*\*-92  
 Thais Ferreira Gonçalves 711.0\*\*\*\*-88  
 Thalia Silva Pereira 712.5\*\*\*\*-55  
 Thalita Gomes De Souza 111.2\*\*\*\*-29  
 Thalita Rayatt Dos Passos De Lima 702.8\*\*\*\*-57  
 Thamires Gomes Da Silva 704.1\*\*\*\*-71  
 Thayyna Fernandes Da Silva 711.2\*\*\*\*-04  
 Thayná Stefhany Oliveira De Araújo 084.4\*\*\*\*-52  
 Thiago Dos Santos Silva 054.7\*\*\*\*-01  
 Thiago Nery Dos Santos 090.8\*\*\*\*-03  
 Tiago Germinio Ferreira Da Rocha 085.6\*\*\*\*-12  
 Uemerson Luiz Da Silva Pereira 712.5\*\*\*\*-58  
 Valekcleia Laurentino Da Silva Belo 710.8\*\*\*\*-46  
 Valdenira Morais Da Silva 033.6\*\*\*\*-20  
 Valdenize Marcelino Dos Santos 293.2\*\*\*\*-14  
 Valdinete Fernandes 030.0\*\*\*\*-42  
 Valdinete Sousa Dos Santos 056.8\*\*\*\*-07  
 Valéria Barbosa Pereira 701.0\*\*\*\*-16  
 Valquiria Da Silva Rodrigues 646.8\*\*\*\*-72

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papessa.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04>



Valquiria Mauricio De Alcântara	015.8****-47
Vaneleide Da Silva	079.3****-27
Vandira Maria Da Silva	062.4****-12
Vanessa De Oliveira Cassiano	100.7****-39
Vanessa Domingos Gomes Da Silva	075.6****-94
Vanessa Henrique De Farias	009.1****-60
Vanessa Karen Gomes da Silva	719.6****-00
Vanessa Lourenço Gomes Da Silva	117.2****-71
Vanessa Martins Nunes	073.2****-30
Vanessa Santos Da Silva	065.9****-80
Vanessa Souza Do Nascimento	702.4****-16
Vanessa Trajano Da Silva	017.9****-60
Vânia Ferreira	050.6****-04
Vânia Maria Dos Santos	061.0****-42
Vânia Santos Francelino	018.2****-41
Vanusa Dos Santos Honório	072.2****-86
Vera Lúcia Leopoldino De Lima	097.3****-46
Verônica Barbosa Borba	008.6****-56
Vinicius Farias Rodrigues	709.6****-09
Vinicius Bernard Ferreira De Brito	102.9****-40
Victoria Regina Florêncio Da Silva	018.3****-03
Victoria Soares Da Silva	717.6****-67
Victor Barbosa Da Silva	017.8****-73
Viviane Da Silva	054.2****-81
Viviane Maria Da Silva Magalhães	010.2****-95
Wadja Souza Dos Santos	100.3****-54
WALDIR MAIA SOUTO	081.9****-07
Waleska Da Conceição Silva	701.3****-67
Waltércio Martins Da Silva	068.8****-40
Wedson Ferreira Da Silva	020.6****-85
Wedson Gomes De Alcantara	610.9****-72
Wellington De Oliveira Silva	712.5****-07
Wellington Fernandes Da Silva Fidelis	011.5****-48
Wilma Wiliane Campos Fernandes	059.3****-42
Yana Raquel Medeiros De Souza	065.6****-40
Yanny Da Silva Dantas	704.6****-50
Yuri Da Silva Gomes	089.6****-61
Yusera Paiter Da Silva	101.9****-86
Zenobia Josefina Bello De Camacho	706.5****-04

A presente notificação se faz necessária devido ao **NÃO COMPARCIMENTO** aos cursos e palestras ofertados pela Coordenação do Programa Auxílio Moradia, nas respectivas datas previstas.

Os beneficiários relacionados **DEVERÃO**, primeiramente, **REALIZAR A MATRÍCULA** nas turmas disponíveis da palestra, **por meio do APPLICATIVO “JOÃO PESSOA NA PALMA DA MÃO”**, na aba do Auxílio Moradia, respeitando a disponibilidade de vagas, conforme horário.

Após a matrícula, os beneficiários **DEVERÃO COMPARCER** no dia **25/07/2025**, no **SESC Centro** (Rua Desembargador Souto Maior, 281 – Centro, João Pessoa – PB), no **horário da turma que se matricularem**, para participarem, em **última chamada**, da palestra com o tema **“Marketing Pessoal e Empreendedorismo”**.

É de caráter **obrigatório** que o público-alvo esteja munido de **documento de identificação com foto** (RG, CPF e/ou CNH, devidamente atualizados).

Por fim, em caso de **NÃO COMPARCIMENTO**, os beneficiários relacionados serão **EXCLUÍDOS** do Programa Auxílio Moradia a partir de agosto de 2025, conforme dispõe a Lei Municipal nº 13.776/2019.

João Pessoa, data da assinatura digital

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 318A-01DE-986A-CE04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 16/07/2025 11:06:43  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04>

Portaria nº 025 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

## A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula **67.966-6**, como fiscal técnico e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº **06-272/2025 – RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do **Pregão Eletrônico nº 06-001/2025**.

Art. 2º Incumbir os servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**

Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04>

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/318A-01DE-986A-CE04>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B300-0CE4-4999-9829

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 04/07/2025 13:14:27  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B300-0CE4-4999-9829>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BD6-D92D-65AA-8D73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 11/07/2025 13:59:41  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BD6-D92D-65AA-8D73>

Secretaria de Desenvolvimento Social



Portaria nº 029 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

## A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ANDREZA SANTOS FELINTO DA SILVA, matrícula 106.804-2, como Fiscal Técnico, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato nº 06-236/2025 – CETUS CONSTRUTORA LTDA, bem como atesto (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) do Pregão Eletrônico nº 288/2023.

Art. 2º Incumbe a servidora referida no Art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados da servidora, ora nomeada, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BD6-D92D-65AA-8D73> e informe o código 178F-A69B-074F-98F8



**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/178F-A69B-074F-98F8>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 178F-A69B-074F-9BF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 11/07/2025 13:55:05  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/178F-A69B-074F-9BF8>

Secretaria de Desenvolvimento Social



Portaria nº 031 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital,

## A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, Matrícula 52.291-1, como Gestor, GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO, Matrícula 67.966-6, como Fiscal Técnico e JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, Matrícula 94.579-0, como Fiscal Administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato nº 06-313/2025 – MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, bem como atesto (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) do Pregão Eletrônico nº 06-054/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de Março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**  
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4363-E5FD-F8E1-7718> e informe o código 4363-E5FD-F8E1-7718



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4363-E5FD-F8E1-7718

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 14/07/2025 14:25:29  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4363-E5FD-F8E1-7718>

## SEINFRA



Prefeitura Municipal de João Pessoa

## PORTARIA N° 205/2025/SEINFRA

João Pessoa, 16 de julho de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

I- Designar Acacyo Daniel Bento da Silva, Matrícula: 97.496-0, para exercer o cargo de Fiscal Técnico do Contrato 06.236/2025, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido instrumento.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81D5-C62E-2CC5-C33E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 16/07/2025 14:13:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81D5-C62E-2CC5-C33E>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81D5-C62E-2CC5-C33E> e informe o código 81D5-C62E-2CC5-C33E



## SEMOB



PORTARIA Nº. 176/2025

João Pessoa, 15 de julho de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, e/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

## RESOLVE:

I - Republicar por incorreção Portaria Nº 171/2025, com as devidas alterações:

Onde se lê “**JEFFERSON AURÉLIO FERREIRA E SILVA**”, leia-se “**JEFFERSON AURÉLIO FERREIRA E SILVA**”.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1185-C58D-F358-5BB3>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1185-C58D-F358-5BB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 15/07/2025 09:11:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1185-C58D-F358-5BB3>

## EXTRATO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 06-310/2025.

**Objeto:** Aquisição de tecidos e avaiamentos, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

**Processo:** 20.786/2024 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-014/2025 ARP nº 066/2025.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

**Vigência:** 15/07/2025 a 15/07/2026.

**Valor Total:** R\$ 655.286,40 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 15/07/2025

João Pessoa, 16 de Julho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.108/2025.

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Acheaki Comércio E Serviços Ltda.

**Processo:** 16.927/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-012/2025.

**Vigência:** 16/07/2025 a 16/07/2026

**Valor Total:** R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.04.122.5001.284216	1.5.00	33.90.30
28.101.14.422.5070.282978		

**Data da emissão:** 16/07/2025.

João Pessoa, 16 de Julho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.109/2025.

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Produtos Hospitalares.

**Processo:** 16.927/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-012/2025.

**Vigência:** 16/07/2025 a 16/07/2026

**Valor Total:** R\$ 474,50 (quatrocentos e setenta quatro reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.04.122.5001.284216	1.5.00	33.90.30
28.101.14.422.5070.282978		

**Data da emissão:** 16/07/2025.

João Pessoa, 16 de Julho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E9-659A-7CA2-A757> e informe o código 66E9-659A-7CA2-A757





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.110/2025.

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Vidor & Heinecke Representações Comerciais Ltda.

**Processo:** 16.927/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-012/2025.

**Vigência:** 16/07/2025 a 16/07/2026

**Valor Total:** R\$ 85,50 (oitenta cinco reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.50	33.90.30
12.101.18.541.5294.124155		

**Data da emissão:** 16/07/2025.

João Pessoa, 16 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.111/2025.

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora de Descartáveis A J A Ltda.

**Processo:** 16.927/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-012/2025.

**Vigência:** 16/07/2025 a 16/07/2026

**Valor Total:** R\$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.60	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.60	
13.301.10.302.5005.464499	2.60	

**Data da emissão:** 16/07/2025.

João Pessoa, 16 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-611/2024.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (DOZE) meses - Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana - SEMOB -JP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda-ME.

**Processo:** 27.754/2023

**Modalidade:** P. E. N.º 06-030/2024 ARP nº 082/2024.

**Signatários:** Superintendente, o Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda-ME.

**Vigência:** 17/07/2025 a 16/07/2026.

**Valor Total:** R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.752	33.90.39

**Data da assinatura:** 16/07/2025

João Pessoa, 16 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69E9-659A-7CA2-A757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 20:22:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69E9-659A-7CA2-A757>

Assinada por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69E9-659A-7CA2-A757>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9594-1598-0098-8009> e informe o código 9594-1598-0098-8009



#### EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA N.º 11.004/2024 MEMORANDO INTERNO 92.596/2025.

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11.070/2024 – PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDOS DE 21 RUAS NO BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS – LOTE\_1-BN.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e o contratação em 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e José Gomes de Oliveira Neto/CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME.

João Pessoa, 15 de julho de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinada por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9594-1598-0098-8009>



EXTRATO N.º 125/2025 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.124/2024 PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. ARTIGO 124, II, 'd' LEI Nº 14.133/2021.PREGÃO ELETRÔNICO 62.006/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15115/2025/1Doc.

**OBJETIVO:** Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, subitem 2.1, na redação que segue:

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
46	13.000	[...]	[...]	[...]	0,69	8.970,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 16.290,00</b>

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
**FORNECEDOR G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA**  
 DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025 (data da assinatura digital).

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/563F-043F-C7E7-2EFD> e informe o código 563F-043F-C7E7-2EFD



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 563F-043F-C7E7-2EFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/07/2025 07:13:27 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/563F-043F-C7E7-2EFD>

## EXTRATO N.º 127/2025

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, com vigência até a entrega/execução: imediata. Processo administrativo nº 8.705/2025, procedimento de contratação direta por dispensa eletrônica nº 62.007.2025, nas classificações funcionais programáticas seguintes:

- 130.201.452110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52– Elemento de Despesa, Equipamentos e Material Permanente;
- 16.59.01 – Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

O.C	NOME	VALOR GLOBAL	DATA
005/2025	ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA EIRELI ME	R\$ 57.875,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)	16 de julho de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/477E-3F2A-9908-0508> e informe o código 477E-3F2A-9908-0508



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 477E-3F2A-9908-0508

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/07/2025 07:18:42 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/477E-3F2A-9908-0508>

EXTRATO N.º 126/2025 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO CONTRATUAL Nº 62.240/2025 PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. ARTIGO 124, II, 'd' LEI Nº 14.133/2021.PREGÃO ELETRÔNICO 62.006/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15115/2025/1Doc.

**OBJETIVO:** Alteração da CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, subitem 8.1, na redação que segue:

8.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 8.305,00 (oitocentos e cinco reais)**, de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do ICV, [...] atestados pelo setor de Laboratório ou unidade requerente

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
**CONTRATADO:** G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA  
 DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025  
 (data da assinatura digital)

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/477E-3F2A-9908-0508> e informe o código 477E-3F2A-9908-0508

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 020/2025**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISTRIBUIÇÃO DE SACOS DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR**Partes:** Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (CONTRATADA), CNPJ 12.040.718/0001-90.**Processo:** 68.065/2025 – 1DOC**Modalidade:** Adesão à ARP 61.004/2025**Signatários:** Superintendente, Ricardo José Veloso e LORRAN COSTA LIMA, representante legal da empresa contratada.**Vigência:** 16/07/2025 a 16/07/2026**Valor Total:** R\$ 4 0 9, 9 5 7, 00 (Quatrocentos e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais)**Chave CMG:** ME4B-PLFB-R8PS-LXIM**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
582179	1.5.00 e/ou 1.753	33.90.30

**Assinatura:** 16/07/2025

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de julho de 2025.

RICARDO JOSÉ VELOSO  
SUPERINTENDENTEAssinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1001041225001722893](https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/100101041225001722893) e informe o código DF24-A635-23E4-66B2VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: DF24-A635-23E4-66B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 16/07/2025 13:37:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF24-A635-23E4-66B2>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº. 06-816/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-001/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.245/2023

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-816/2024 – Aquisição e instalação de estruturas para ambientes, para atender as necessidades da SEDHUC, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa C2 Comércio De Mercadorias Em Geral e Serviços Ltda, as alterações abaixo:

## ONDE SE LÊ:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893	1.5.00	33.90.30 33.90.39 44.90.52
72.101.04.122.5001.723179		33.90.30 44.90.52
72.302.04.122.5001.617064	1.5.00	33.90.30 44.90.52
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	33.90.30
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	33.90.39 44.90.52
	1.5.00	33.90.30 44.90.52
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	33.90.39 44.90.52
	1.6.65	33.90.30

## LEIA-SE:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		33.90.30
72.101.04.122.5001.723179	1.5.00	33.90.39 44.90.52
72.101.08.244.5570.722229		33.90.30
72.101.08.244.5585.724425		33.90.30 33.90.39 44.90.52
72.302.04.122.5001.617064	1.5.00	33.90.30 44.90.52
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	33.90.30
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	33.90.39 44.90.52
	1.6.65	33.90.30 33.90.39
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	33.90.30 33.90.39
	1.5.00	33.90.30 44.90.52
	1.6.60	44.90.52

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 20.086/2025 e Memorando (interno) de nº 107.618/2025-SEDHUC-DAF.

João Pessoa - PB, 16 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 69E9-659A-7CA2-A757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 20:22:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69E9-659A-7CA2-A757>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69E9-659A-7CA2-A757> e informe o código 69E9-659A-7CA2-A757



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PROTOCOLO: 179.275/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13.038/2024

Proc. Administrativo Nº: 29.852/2024 - SMS-DASGAFAL-ADM

CONTRATO Nº: 11.294/2024

CONTRATADA: F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual SUBSTITUI-SE a MARCA associada ao ITEM 150, referente ao:

**SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - MARCA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

Conforme solicitação e concordância expressa da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo seu secretário.

MARCA LICITADA: PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

MARCA OFERTADA PARA SUBSTITUIÇÃO: BELFAR

João Pessoa, 16 de julho de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por 1 pessoa: LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D30A-5482-2F09-93A7>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D30A-5482-2F09-93A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/07/2025 10:29:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D30A-5482-2F09-93A7>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA  
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº  
11.061/2024/SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.001/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56

**CONTRATADO:** ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJº 07.161.258/0001-19

**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** Protocolo nº 83.075/2025/SEINFRA ; Edital Concorrência Pública nº 08.001/2024/SEPLAN; Contrato nº 11.061/2024/SEINFRA.

**OBJETO:** Obra de Reforma do Mercado Público de Oitizeiro João PessoaPB.

**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93.

## Onde se lê:

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.061/2024, de acordo com o índice do DNIT conforme disposto no item 11.2 do contrato.

## Leia-se:

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.061/2024, de acordo com o índice do INCC conforme disposto no item 11.2 do contrato.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BAC-260C-AB3A-3CBD>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0BAC-260C-AB3A-3CBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 16/07/2025 15:35:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BAC-260C-AB3A-3CBD>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.026/2025  
CHAVE CGM: 872K-9LSL-DUYX-79HL

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo, RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do Art. 75, II, da lei 14.133/21 e ADJUDICO o seu objeto à empresa WL AGRO, inscrita sob o CNPJ nº 41.025.938/0001-43, objetivando a aquisição de sementes de feijão, conforme Processo Administrativo nº 14.007/2025. O valor global da contratação é de R\$44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária: 21.101.21041.1500.0000, FR 1.500, elemento de despesa 44.90.30.47 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS.

João Pessoa, na data da assinatura

**BRUNO FARIAS DE PAIVA**  
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/559D-F27C-777D-766D> e informe o código 559D-F27C-777D-766D

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 559D-F27C-777D-766D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 16/07/2025 09:21:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/559D-F27C-777D-766D>



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE 32003/2025  
CHAVE CGM: Z3L5-JMTK-4TMU-RJUW

**OBJETO:** Contratação de curso de capacitação em proteção de dados e certificações profissionais internas para 10 servidores indicados pela SEIG.

Com base nas informações constantes no Processo 48.114/2025, referente à Inexigibilidade nº 32003/2025, seguindo recomendações da Orientação Normativa da Controladoria Geral do Município nº 12/2024, em cumprimento aos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, ACOLHO RELATÓRIO, onde RATIFICO E ADJUDICO a Inexigibilidade 32003/2025, em favor do LEC EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA CNPJ: 16.457.791/0001-13, com o valor global de R\$ 37.995,00 (Trinta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

Publique-se a cumpreisse.

João Pessoa, 15 de julho de 2025

Assinado por 2 pessoas: KENNETH ALEFF DA SILVA e DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B1E-4CFC-E488-4B28> e informe o código 2B1E-4CFC-E488-4B28

**DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Secretário da Controladoria-Geral do Município

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2B1E-4CFC-E488-4B28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KENNETH ALEFF DA SILVA (CPF 105.XXX.XXX-01) em 16/07/2025 11:15:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 16/07/2025 11:26:18  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B1E-4CFC-E488-4B28>



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.446/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.325/2025  
[CHAVE CGM: 80YW-2X7S-U8KU-6DVI]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista CHICO FORROZADO, através da pessoa jurídica FRANCISCO LUCENA.02065162406 - CNPJ: 46.576.578/0001-91, pelo valor estimado total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CHICO FORROZADO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JULHO DE 2025, DAS 20H ÀS 22H, EVENTO "SÃO JOÃO DO BAIRRO DOS ESTADOS", NA PRAÇA DR. JOÃO MEDEIROS – BAIRRO PREDRO GONDIM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Julho de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E90-14B0-451A-DEE1> e informe o código 0E90-14B0-451A-DEE1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CE1-ECDA-5574-2AC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/07/2025 12:46:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CE1-ECDA-5574-2AC2>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.448/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.637/2025  
[CHAVE CGM: JSZC-QJLU-OQJR-SFEG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista LILY SANFONEIRA, representada pela pessoa jurídica PAULO LUCIO BARRETO.22192557353 - CNPJ: 29.944.882/0001-25, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LILY SANFONEIRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JULHO DE 2025, DAS 17H ÀS 19H, EVENTO "CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES", NO AUDITÓRIO DO IFPB-CAMPOS CENTRO, NA AV. PRIMEIRO DE MAIO – BAIRRO JAGUARIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Julho de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E90-14B0-451A-DEE1> e informe o código 0E90-14B0-451A-DEE1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A33-4506-3231-389D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/07/2025 11:02:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A33-4506-3231-389D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.447/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.659/2025  
[CHAVE CGM: 8U5H-FH7V-6F6A-33A5]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista GITANA PIMENTEL, através da pessoa jurídica 19.135.174 GITANA HENRIQUES PIMENTEL - CNPJ: 19.135.174/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GITANA PIMENTEL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE JULHO DE 2025, DAS 20H ÀS 22H, EVENTO "ARRAIA FORA DE ÉPOCA", NO ESPORTE CLUBE CABO BRANCO – BAIRRO MIRAMAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Julho de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E90-14B0-451A-DEE1> e informe o código 0E90-14B0-451A-DEE1

## TERMO DE RETIFICAÇÃO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos – GECON

TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 01 AO TERMO ADITIVO N° 02 AO  
CONTRATO N° 06-614/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-017/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.159/2022

Para fins de retificar o valor total do contrato que consta no Termo Aditivo de nº 02 ao contrato 06-614/2023 - PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE- PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA EVOLUÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FINANCEIRA ("SIGEF/JP"), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

## ONDE SE LÊ:

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - O valor Global do presente contrato é de R\$ 8.457.696,44 (oito milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde ao fornecimento dos produtos relacionados na Cláusula Quarta do contrato original, referentes aos itens do Pregão Eletrônico SRP nº 06.017/2023, que corresponde aos produtos relacionados de acordo com a tabela abaixo discriminada:

## LEIA-SE:

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - O valor Global do presente contrato é de R\$ 8.897.491,56 (oito milhões oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde ao fornecimento dos produtos relacionados na Cláusula Quarta do contrato original, referentes aos itens do Pregão Eletrônico SRP nº 06.017/2023, que corresponde aos produtos relacionados de acordo com a tabela abaixo discriminada:

João Pessoa - PB, 16 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69E9-659A-7CA2-A757> e informe o código 69E9-659A-7CA2-A757

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 69E9-659A-7CA2-A757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2025 20:22:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69E9-659A-7CA2-A757>

## TERMO DE CESSÃO



## TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP EM FAVOR  
DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, ente de Direito Público Interno, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, Cep nº 58053-900, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.806.721/0001-03, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo Sr. Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, BRUNO FARIA DE PAIVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.977.594-88 e o(a) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 38.020.411/0001-11, com sede na Rua Pastor Firmino Silva, 278 Jardim Treze de Maio, João Pessoa-PB, CEP 58.025-580, doravante denominada CESSÃO, neste ato legalmente representada por sua presidente, a SRA. ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº. 854.098.124-68, têm, entre si ajustado, a presente CESSÃO DE USO, mediante as seguintes condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I - O presente termo tem por objeto a cessão de uso, em favor da CESSÃO, do(s) bem(ns) móvel(is) pertencente(s) à CEDENTE e descrito(s) no Anexo I, que ficará(ão) alocado(s) na CESSÃO, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

a) O prazo poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que a CESSÃO manifeste formalmente o seu interesse com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento e seja aceito pela CEDENTE.

II - A CEDENTE poderá, a qualquer momento, revogar a presente cessão de uso, caso em que o(s) bem(ns) deverá(ão) ser devolvido(s) imediatamente pela CESSÃO.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CESSÃO

I - Constituem obrigações da CESSÃO:

- zelar pela integridade do(s) bem(ns), conservando-o(s) em perfeito estado;
- devolver o(s) bem(ns) objeto da cessão em perfeitas condições, ressalvado o desgaste normal do(s) mesmo(s), tanto na hipótese de término do prazo, como na hipótese de sua revogação;
- encaminhar, anualmente, inventário do(s) bem(ns), contendo todas as informações relativas ao estado dos bens;
- permitir à CEDENTE a fiscalização do(s) bem(ns);
- ressarcir à CEDENTE, em caso de perda ou dano no(s) bem(ns) cedido(s), pelos prejuízos causados, podendo, a critério da CEDENTE, a reposição ser feita por bem(ns) de igual valor, espécie, qualidade e quantidade;
- arcar com as despesas de transporte e seguro ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o(s) bem(ns) objeto(s) da cessão de uso.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PRECARIEDADE DA CESSÃO

I - A CESSÃO reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela CEDENTE, sem qualquer ônus para as partes.

## CLÁUSULA QUARTA – FORO

I - Fica eleito o foro de João Pessoa-PB, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, assinando eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa, 15 de julho de 2025.

BRUNO FARIA DE PAIVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST

ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA  
Associação Recreativa e Cultural do Jardim Treze de Maio

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA e BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/36CF-E8FB-BF0A-6531> e informe o código 36CF-E8FB-BF0A-6531

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA e BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/36CF-E8FB-BF0A-6531> e informe o código 36CF-E8FB-BF0A-6531

## ANEXO I

## RELAÇÃO DOS BENS

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR R\$
1	GELADEIRA FREEZER	5.200,00
1	ARMÁRIO COMPLETO DE COZINHA	11.800,00
1	ARCONDICIONADO COM INSTALAÇÃO	3.000,00
1	FORNO MICROONDAS	500,00
2	MICROFONE SEM FIO	400,00
1	HD EXTERNO	400,00
6	NOTEBOOK	21.000,00
6	MESAS	3.000,00
6	CADEIRAS COM RODINHAS	2.100,00
1	IMPRESSORA COMPLETA	3.500,00
1	KIT DE CÂMERA DE SEGURANÇA +INSTALAÇÃO	2.500,00
1	CELULAR IPHONE PARA INSTITUIÇÃO - PRODUÇÃO DE VÍDEO	3.600,00



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBD2-FAF1-BE31-28B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/07/2025 13:21:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBD2-FAF1-BE31-28B3>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39CF-EBF8-BF0A-6531

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELICA MARIA MOREIRA DA COSTA (CPF 854.XXX.XXX-68) em 15/07/2025 17:00:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 16/07/2025 09:17:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39CF-EBF8-BF0A-6531>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO N° 35.787/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.002/2025  
COMPRAIS.GOV: 90.002  
CHAVE CGM: DW07-GC4C-XPWF-YTFJ

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSSES.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 35.787/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.002/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: GO MED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA sob o CNPJ nº 38.282.883/0001-42, item 62, no valor total de R\$ 8.235,00; IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 28.145.496/0001-00, items 24, 25, 41 e 75, no valor total de R\$ 648.659,00; BARÃO SEG LTDA sob o CNPJ nº 53.763.552/0001-18, items 124 e 125, no valor total de R\$ 164.667,00; AMED S. A. sob o CNPJ nº 10.403.238/0001-11, item 49, no valor total de R\$ 1.039.079,60; WORLD COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 44.554.219/0001-08, item 114, no valor total de R\$ 8.875,00; SUPRIMED COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 10.293.279/0001-00, item 60 no valor total de R\$ 5.146,40, perfazendo o valor global de R\$ 1.874.662,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021. Os itens 03, 17, 23, 35, 39, 40, 46, 47, 48, 54, 57, 63, 64, 67, 74, 83, 86, 91, 93, 94, 116, 117, 135, 146, 152, 153, e 154, forma fracassados. Os itens 68, 69, 70, 71, 72 e 73, foram anulados. O item 129 foi revogado.

João Pessoa, 16 de Julho de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde

Assinado por: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3692-3D07-E113-2BCF> e informe o código 3692-3D07-E113-2BCF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3692-3D07-E113-2BCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/07/2025 10:30:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3692-3D07-E113-2BCF>

Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3692-3D07-E113-2BCF> e informe o código 3692-3D07-E113-2BCF

